



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - SEXTA REGIÃO
SETOR DE CONTRATOS

Pregão nº 082/10
Processo nº 139/2010
Validade da ata de R.P.: 12(doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 003/11

O **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.566.224/0001-90, com sede à Av. Cais do Apolo nº 739, no bairro do Recife, neste ato representado pelo Ex.^{mo} Sr. Desembargador Presidente, **Dr. ANDRÉ GENN DE ASSUNÇÃO BARROS**, brasileiro, magistrado, inscrito no CPF/MF sob o nº. 246.733.234-91, residente e domiciliado na cidade de Recife/PE, resolve, em face das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO nº. 082/2010, **REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa **EQUIPREV EQUIPAMENTOS DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.184.287/0001-04, estabelecida à Estrada do Bongüi, nº. 468 A, Bongüi, Recife/PE, CEP: 50.830-260, neste ato representada pela Sra. **CIBELLY RIBEIRO DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, comerciante, residente à Rua rosário do Oeste, nº. 247, Jordão, Recife/PE, CEP: 51.260-550, inscrito no CPF/MF sob nº. 995.327.514-91 e Identidade nº. 4.913.821 SSP/PE, doravante denominada **FORNECEDORA**, sujeitando-se as partes ao edital de licitação do Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº. 082/10, às determinações das Leis nºs 8.666/93, 10.520/02, Decretos nºs 3.555/2000, 3.931/2001 e 4.342/02, legislação complementar vigente e pertinente à matéria e às seguintes cláusulas:

DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços dos serviços de manutenção em extintores de incêndio deste Regional, conforme quantidades e preços unitários constantes do Anexo deste instrumento.

DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1. Os serviços de manutenção são constituídos de pintura, teste hidrostático, recarga e substituição de peças em extintores de incêndio, de modo a garantir a utilização desses equipamentos de combate a incêndio em perfeitas condições uso.

2.2. Os serviços serão executados de acordo com o estabelecido no Item 05 do Termo de Referência (Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 082/10).

DA GARANTIA

3.1. A **FORNECEDORA** oferecerá garantida dos serviços de, no mínimo, 01 (um) ano, a contar da data do atesto dos serviços.

DO PREÇO E DO PAGAMENTO

4.1. O **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO** pagará à **FORNECEDORA** o valor unitário registrado por item, multiplicado pela quantidade solicitada e após recebimento definitivo, que constará da nota de empenho;



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - SEXTA REGIÃO
SETOR DE CONTRATOS**

4.2. O pagamento será efetuado conforme o disposto no item 18.0 (DO PAGAMENTO) do Edital do Pregão Eletrônico nº 082/10;

4.3. Estão incluídos no preço unitário todos os tributos, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com insumos e transporte, as quais correrão por conta da **FORNECEDORA**.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas oriundas deste Registro de Preços, correrão à conta da Classificação da Despesa 3390.30.28 - Material de Proteção e Segurança, 3390.39.17 - Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos, Programa de Trabalho nº 02061057142560001 - Aprec. de Causas na Justiça do Trabalho.

DA VIGÊNCIA

6.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura.

DAS OBRIGAÇÕES DA FORNECEDORA

7.1. A **FORNECEDORA** compromete-se a cumprir com todas as obrigações previstas no item 08 do Termo de Referência (Anexo I do Edital do Pregão nº 082/10), em consonância com a proposta apresentada.

7.2. Deverá, ainda, a **FORNECEDORA** manter, durante a vigência do Registro de Preços, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação do Pregão Eletrônico nº 082/10.

DAS OBRIGAÇÕES DO TRIBUNAL

8.1. O **TRIBUNAL** compromete-se a cumprir com todas as obrigações previstas no item 09 do Termo de Referência (Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 082/10) e ainda:

8.1.1. Registrar os defeitos, falhas e/ou imperfeições, detectadas e imediatamente comunicar à **FORNECEDORA**;

8.1.2. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de negociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades por descumprimento ao pactuado neste termo;

8.1.3. Consultar a **FORNECEDORA** quanto ao interesse no fornecimento do objeto registrado nesta Ata a outros órgão(s) da Administração Pública que externe(m) a intenção de utilizar a presente Ata de Registro de Preços.

8.2. Será gestor da presente avença o Coordenador de Segurança, Transportes e Telefonia do **TRIBUNAL** e, nas suas ausências legais e regulamentares, o seu substituto legal,



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - SEXTA REGIÃO
SETOR DE CONTRATOS**

cabendo-lhe as atribuições e responsabilidades do art. 67 da Lei nº. 8.666/93, sem prejuízo das sanções administrativas e penais cabíveis.

- a) O gestor será auxiliado pelo Chefe do Setor de Segurança;
- b) Caberá ao gestor registrar as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, que com este estejam em desacordo, para que sejam tomadas providências em face de quaisquer irregularidades.

DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

9.1. A **FORNECEDORA** poderá ter seu registro cancelado, nas hipóteses previstas no art. 13, do Decreto nº 3.931/01.

DAS PENALIDADES

10.1. Na hipótese de se verificar atraso no fornecimento do objeto desta Ata de Registro de Preços ou na sua substituição, quando o fornecimento ocorrer fora das especificações e/ou condições predeterminadas, ficará a **FORNECEDORA** sujeita, garantida a prévia e ampla defesa em regular processo administrativo, às penalidades constantes no item 21.0 (DAS PENALIDADES) do Edital de Pregão Eletrônico nº 082/10;

10.2. Poderão ser aplicadas, ainda, as demais cominações previstas nos Decretos nº 3.931/2001 e 5.450/2005 e, subsidiariamente, na Lei 8.666/93.

DO FORO

11.1. Fica eleito o foro da Justiça Federal na cidade do Recife, Seção Judiciária de Pernambuco, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente Ata de Registro de Preços, que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

DOS ANEXOS

12.1. São partes integrantes da presente Ata, independentemente de sua transcrição, o edital do Pregão Eletrônico nº 082/10 e a proposta da **FORNECEDORA**.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

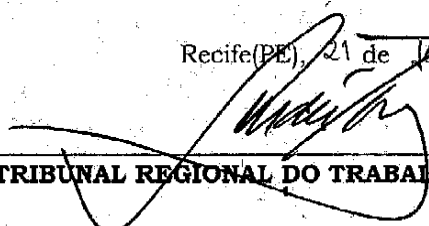
13.1 A existência da presente Ata de Registro de Preços não obriga este **TRIBUNAL** a firmar futuras solicitações.



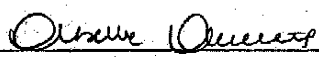
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - SEXTA REGIÃO
SETOR DE CONTRATOS

E, por estarem justos e acordados, foi a presente Ata de Registro de Preços confeccionada em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, que vai subscrito pelo **TRIBUNAL** e pela **FORNECEDORA**, para que este documento produza todos os efeitos legais e jurídicos.

Recife(PE), 21 de Fevereiro de 2011.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO



FORNECEDORA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - SEXTA REGIÃO
SETOR DE CONTRATOS

ANEXO

ITEM 01 - Extintor tipo automotivo de 01 Kg.			
Serviço	Valor unitário em R\$	Quantidade	Sub-total
Recarga e manutenção	8,30	60	498,00
Valor total item 1 (SERVIÇOS) =			498,00

ITEM 02 - Extintor tipo pó químico de 04 Kg.			
Serviço	Valor unitário em R\$	Quantidade	Sub-total
Recarga e manutenção	10,50	110	1.155,00
Pintura	6,30	110	693,00
Teste Hidrostático	4,30	110	473,00
Valor total item 02 (SERVIÇOS) =			2.321,00
Pecas	Valor unitário em R\$	Quantidade	Sub-total
Gatilho	5,60	110	616,00
Mangote	8,90	110	979,00
Válvula Completa	28,30	110	3.113,00
Valor total item 02 (PEÇAS) =			4.708,00

ITEM 03 - Extintor tipo pó químico de 06 Kg.			
Serviço	Valor unitário em R\$	Quantidade	Sub-total
Recarga e manutenção	14,60	210	3.066,00
Pintura	6,65	210	1.396,50
Teste Hidrostático	5,00	210	1.050,00
Valor total item 03 (SERVIÇOS) =			5.512,50
Pecas	Valor unitário em R\$	Quantidade	Sub-total
Gatilho	5,60	210	1.176,00
Mangote	8,30	210	1.743,00
Válvula Completa	28,30	210*	5.943,00
Valor total item 03 (PEÇAS) =			8.862,00

ITEM 04 - Extintor tipo pó químico de 12 Kg			
Serviço	Valor unitário em R\$	Quantidade	Sub-total
Recarga e manutenção	25,95	10	259,50
Pintura	6,30	10	63,00



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - SEXTA REGIÃO
SETOR DE CONTRATOS

Teste Hidrostático	4,30	10	43,00
Valor total item 04 (SERVIÇOS) =			365,50
Peças	Valor unitário em R\$	Quantidade	Sub-total
Gatilho	5,65	10	56,50
Mangote	8,30	10	83,00
Válvula Completa	28,30	10	283,00
Valor total item 04 (PEÇAS) =			422,50

ITEM 05 - Extintor tipo água pressurizada (AP) de 10 Kg			
Serviço	Valor unitário em R\$	Quantidade	Sub-total
Recarga e manutenção	11,30	175	1.977,50
Pintura	6,60	175	1.155,00
Teste Hidrostático	4,30	175	752,50
Valor total item 05 (SERVIÇOS) =			3.885,00
Peças	Valor unitário em R\$	Quantidade	Sub-total
Gatilho	6,00	175	1.050,00
Mangote	8,30	175	1.452,50
Válvula Completa	28,30	175	4.952,50
Valor total item 05 (PEÇAS) =			7.455,00

ITEM 06 - Extintor tipo água pressurizada (AP) de 75 Kg			
Serviço	Valor unitário em R\$	Quantidade	Sub-total
Recarga e manutenção	43,30	01	43,30
Pintura	24,60	01	24,60
Teste Hidrostático	27,30	01	27,30
Valor total item 06 (SERVIÇOS) =			95,20
Peças	Valor unitário em R\$	Quantidade	Sub-total
Gatilho	6,00	01	6,00
Mangote	87,33	01	87,33
Válvula Completa	35,33	01	35,33
Válvula do Cilindro Adicional	47,00	01	47,00
Valor total item 06 (PEÇAS) =			175,66



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - SEXTA REGIÃO
SETOR DE CONTRATOS

ITEM 07 - Extintor tipo CO₂ de 05 Kg			
Serviço	Valor unitário em R\$	Quantidade	Sub-total
Recarga e manutenção	21,00	105	2.205,00
Pintura	6,60	105	693,00
Teste Hidrostático	4,30	105	451,50
Valor total item 07 (SERVIÇOS) -			3.349,50
Pecas	Valor unitário em R\$	Quantidade	Sub-total
Gatilho	6,00	105	630,00
Difusor	11,30	105	1.186,50
Mangote	22,65	105	2.378,25
Válvula de Segurança	14,00	105	1.470,00
Válvula Completa	30,00	105	3.150,00
Valor total item 07 (PEÇAS) -			8.814,75
VALOR TOTAL DE SERVIÇOS DO LOTE -			16.026,70
VALOR TOTAL DE PEÇAS DO LOTE -			30.437,91
VALOR TOTAL DO LOTE -			46.464,61

3ª REGIÃO

AVISO Nº 7, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2011
CONCURSO PÚBLICO Nº 012010 PARA PROVIMENTO
DE CARGO DE JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO

O Excelentíssimo Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região e da Comissão do Concurso, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e em cumprimento às disposições contidas no Edital regulador do certame supra identificado, CONVOCA os candidatos habilitados para a terceira etapa do referido concurso, abaixo relacionados, a requerer a inscrição definitiva, como se segue:

Inscrição nº 0886 - Aline Paula Bonna; inscrição nº 0463 - Andreia Batista de Oliveira; inscrição nº 1785 - Angelina Moreira de Sousa Costa; inscrição nº 0398 - Camila Ximenes Coimbra; inscrição nº 1536 - Cleverton Oliveira Alarcon Lima; inscrição nº 0954 - Fabiano Gomes de Oliveira; inscrição nº 1414 - Fábio Gonzaga de Carvalho; inscrição nº 0657 - Helena Honda Rocha; inscrição nº 0070 - Letícia Cavalcanti Silva; inscrição nº 0320 - Maria Fernanda Zippinatti Duarte; inscrição nº 1746 - Renato Clemente Pereira; inscrição nº 0087 - Ricardo Nishina de Azevedo; inscrição nº 0005 - Rodrigo Cândido Rodrigues; inscrição nº 1494 - Virgínia de Miranda Taveira.

Nos termos do Edital do Concurso (Capítulo VI) a inscrição definitiva deverá ser requerida mediante formulário padronizado na forma do Anexo V, acompanhada dos documentos relacionados no Anexo I, parte integrante do Edital, bem como da documentação comprobatória do tempo de atividade jurídica a que se refere o item 1.2 do Edital e dos títulos definidos no item 12.4 do Edital.

A teor do disposto no item 9.17 do Edital, o prazo para entrega dos documentos para a inscrição definitiva encerrar-se-á no dia 21/03/2011.

Os requerimentos para a inscrição definitiva e toda documentação correlata deverão ser entregues pessoalmente ou por procurador habilitado na Secretaria da Comissão de Concursos de Juizes (Rua Desembargador Drumond, 41 - 12º andar - Serra - Belo Horizonte - MG CEP 30.220-030, no horário das 12:00 (doze) às 19:00 (dezenove) horas, ou enviados por SEDEX dirigido à Secretaria, sendo considerada data limite para postagem o dia 21/03/2011, comprovada pelo carimbo de postagem dos Correios.

Os documentos exigidos deverão ser entregues no original ou em fotocópia autenticada em cartório (tabelionato).

Para fins de realização da Sindicância da Vida Progressiva e Investigação Social, os candidatos deverão encaminhar, juntamente com os documentos da inscrição definitiva, o formulário padronizado na forma do Anexo VI do Edital do Concurso, devidamente preenchido e assinado.

No ato da apresentação dos documentos, o(a) candidato(a) receberá instruções para realização dos exames médico e psicotécnico, por ele(a) custeados. Caso opte pelo encaminhamento dos documentos exigidos para a inscrição definitiva através de SEDEX, as instruções acima mencionadas serão comunicadas aos respectivos interessados através de Aviso, via publicação no "Diário Oficial da União", Seção, e no "Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho", bem como no endereço eletrônico do TRT3ª Região.

Des. EDUARDO AUGUSTO LOBATO

4ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL DE COORDENAÇÃO
ADMINISTRATIVA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA
SERVIÇO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 87/10

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de equipamentos de circuito fechado de televisão (CFTV) e de alarmes de intrusão.

Recebimento de propostas: até as 13 horas do dia 11/03/2011 por intermédio do site www.licitacoes-e.com.br.

Edital: nos endereços eletrônicos www.licitacoes-e.com.br e www.trt4jus.br, e no Serviço de Licitações e Contratos, sito na Av. Praia de Boas, nº 1180, sala 502, em Porto Alegre/RS, telefone (51) 3255-2226, das 10 às 18 horas.

CARLOS ALEXANDRE VIGIL D'OLIVEIRA
Diretor

6ª REGIÃO

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

(Proc. TRT nº 139/2010)

O TRT - 6ª Região, sito a Av. Cais do Apolo, 739, Recife-PE, em cumprimento aos termos da Lei 8.666/93 e 10.520/02 e aos Decretos 5.450/05 e 3.931/01, torna público o Registro de Preços, referente à Ata de Registro de Preços nº 003/11, correspondente ao Pregão Eletrônico nº 082/10, para serviços de manutenção em extintores de incêndio deste Regional, vigência 12(dozes) meses, conforme discriminados (especificações, quantidades e preços) no endereço eletrônico do TRT - 6ª Reg. (www.trt6.gov.br). Valor global registrado e Empresa vencedora: R\$ 46.464,61 - EQUIPREV EQUIPAMENTOS DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO LTDA - ME (CNPJ: 07.184.287/0001-04); vigência: 21/02/11 a 20/02/12. Representante legal do TRT 6ª:

Recife-PE, 22 de fevereiro de 2011.

Des. ANDRÉ GERN DE ASSUNÇÃO BARROS
Presidente do Tribunal

8ª REGIÃO

EDITAL DE 22 DE FEVEREIRO DE 2011
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS
DE JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO

O Desembargador Presidente da Comissão de Concurso Público C-320, para provimento de cargos de Juiz do Trabalho Substituto da 8ª Região, em cumprimento às disposições contidas na Resolução nº 75/2009, do Conselho Nacional de Justiça, e aos termos do Edital, torna pública a relação das INSCRIÇÕES PRELIMINARES DEFERIDAS, como a seguir: IGOR ZWICKER MARTINS (nº insc: 1); ANA NILCE SOUSA NASCIMENTO (nº insc: 2); MAXIMILIANO PEREIRA DE CARVALHO (nº insc: 3); LUCIANO ZIMMER (nº insc: 4); ALINE MABEL MONTEIRO PINTO TAVARES (nº insc: 5); IZABELLA LOPES PACHECO DE MIRANDA (nº insc: 6); MARCELO MARINHO MEIRA MATTOS (nº insc: 7); IRANILTON DE OLIVEIRA SILVA (nº insc: 8); MARIA DA GLÓRIA SANTOS DE SOUZA FONSECA (nº insc: 9); CONCEIÇÃO DE MARIA ABREU QUEIROZ NASCIMENTO (nº insc: 10); ANA CAROLINA COUTO BOULLOSA (nº insc: 11); CAROLINA ALVES PINTO (nº insc: 12); MARGARETH BARRETO DE PINHO TAVARES (nº insc: 13); ADRIANO DA SILVA LIMA (nº insc: 14); NORMA MARTINS MELO DE ARAUJO (nº insc: 15); JULIA TORRES GAZE (nº insc: 16); GIOVANA LARA CHAIA PEDROS- SIAN (nº insc: 17); HUGO HENRIQUE DE FÁRIA FERREIRA (nº insc: 18); MARCIO FRANÇA TEIXEIRA (nº insc: 19); JULIANA ARAUJO ALMEIDA AYUB (nº insc: 20); DEUSA CRISTINA MIRANDA FERREIRA (nº insc: 21); CHRISTOPHE GOMES DE OLIVEIRA (nº insc: 22); IRAN COSTA FONSECA (nº insc: 23); ALEXANDRE QUEIROZ LINHARES (nº insc: 24); PRISCILA RECH MEDEIROS (nº insc: 25); CELSO PAULINO ALENCAR JUNIOR (nº insc: 26); MEYRIMAR URZEDA DA SILVA (nº insc: 27); VITOR HUGO BRANDT SCHMECHEL (nº insc: 28); UBIRAJARA RIBEIRO MINDELO NETO (nº insc: 29); JOSELY MODA (nº insc: 30); MYCHELLINE STEFANYA BENTO BRASIL E SANTA CRUZ (nº insc: 31); GILSON DO ESPÍRITO SANTO (nº insc: 32); THIAGO SAO FERREIRA (nº insc: 33); ANA MARIA LOUZADA DE CASTRO BARBOSA (nº insc: 34); RAPHAEL SANTANA DE OLIVEIRA COELHO (nº insc: 35); ANIELA DURHAN CAVAGNAC (nº insc: 36); EVERALDO SOUZA PASSOS FILHO (nº insc: 37); MOEMA SILVA NOGUEIRA (nº insc: 38); ALEXANDRE RODRIGUES CESAR (nº insc: 39); JULIAN NOGUEIRA DE QUEIROZ (nº insc: 40); FABRICIO DE AMORIM FERNANDES (nº insc: 41); HUGO DA SILVA FARIAS (nº insc: 42); EVA CECILIA LINS DE BRITO (nº insc: 43); LEONARDIS SARMENTO DE CASTRO (nº insc: 44); SILVIA REGINA BANDEIRA DUTRA (nº insc: 45); SERGIO SOUSA SILVEIRA (nº insc: 46); HUGO ASSIS PASSOS (nº insc: 47); SANDRO VIEIRA FEITOZA (nº insc: 48); FLÁVIO BEZERRA DE ABREU (nº insc: 49); THIAGO MARINHO DO NASCIMENTO (nº insc: 50); JOSE ROBERTO FERNANDES LOUREIRO JUNIOR (nº insc: 51); PAULO GUSTAVO DE ARAUJO PAIVA (nº insc: 52); YD-OLANDA BRÁULIA MOREIRA MARQUES (nº insc: 53); CELSO ANTONIO BARBOSA JUNIOR (nº insc: 54); SIDNEY SERUDO DE MENDONÇA (nº insc: 55); SUELEN DO RÓCIO FABRICA (nº insc: 56); NIVELA MARIA SANTOS SOUTO MAIOR (nº insc: 57); DARCI APARECIDO HONORIO (nº insc: 58); CLAUDIA ALINA OLIVEIRA HOLANDA (nº insc: 59); CRISTIANE PORTO PRESA (nº insc: 60); BEATRIZ MOURA PINTO (nº insc: 61); ANTONIO CARLOS DIAS RIBEIRO (nº insc: 62); THIAGO FELIPE DE MORAES (nº insc: 63); CAROLINE MARIA PINHEIRO AMORIM (nº insc: 64); MARCUS DIAS PAREDES (nº insc: 65); ANNE CAROLINE DO VALE FEITOSA (nº insc: 66); PAULO DE TARSO CARETA (nº insc: 67); ANTONIO JESUS DOS SANTOS (nº insc: 68); FABRICIO MARCEL ESPINDULA (nº insc: 69); GIANINI ROCHA GOIS PRADO (nº insc: 70); WALESKA MARCELE OLIVEIRA (nº insc: 71); MATEUS DE ALMEIDA PERNAMBUCO (nº insc: 72); PAULO AURELIO PEREZ MINIKOWSKI (nº insc: 73); ALEXANDRE PIMENTA BATISTA PEREIRA (nº insc: 74); HUGO RAPHAEL DA COSTA DIAS (nº insc: 75); JOÃO PAULO SILVA PINTO JUNIOR (nº insc: 76); HELDER WANDERLEY OLIVEIRA (nº insc: 77); MARIA CIBELE FREITAS COSTA (nº insc: 78); ROGERIO FONTEL POMPEU (nº insc: 79); VANESSA TERCEIRO JORGE VIANA CARNEIRO (nº insc: 80); TATIANA CARDOSO MARTINS SIMÕES (nº insc: 81); AVERTANO MESSIAS KLAUTAU (nº insc: 82); SIDNEY DO AMARAL FREITAS (nº insc: 83); FERNANDA BRILHANTE ATHAYDE (nº insc: 84); JULIANO DE ALMEIDA PAZ (nº insc: 85); KATYA MACHADO IZOTON (nº insc: 86); ELIDA KEANDES SARGES HARADA (nº insc: 87); JORGE MAURICIO CABEÇA DE SOUZA (nº insc: 88); VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR (nº insc: 89); FERNANDO CORRÊA MARTINS (nº insc: 90); THAIS REGINA DE SOUZA (nº insc: 91); ROSELEIDE DE SOUZA FERREIRA (nº insc: 92); JAILSON LUCENA BATISTA (nº insc: 93); LUIS HENRIQUE GIFFONI DA SILVA (nº insc: 94); JANICE BONFIGLIO SANTOS SOUZA (nº insc: 95); RENATO FILTER SANTOS DA SILVA (nº insc: 96); VICTOR FREDERICO LAGO ZECH (nº insc: 97); JOSE ISAAC PACHECO FIMA (nº insc: 98); JOSÉ HENRIQUE CASTRO (nº insc: 99); ROCIBERLE ASSIS DAMASCENO (nº insc: 100); JULIA CARLEIAL FEIJÓ DE SA (nº insc: 101); ALBENIZ MARTINS E SILVA SEGUNDO (nº insc: 102); SANDRO DE MEDEIROS MACHADO (nº insc: 103); ALESSANDRA SOUZA GARCIA (nº insc: 104); TATIANA CRACCO MESSAS (nº insc: 105); CARLOS ANTONIO CHAGAS JUNIOR (nº insc: 106); JOSE ROBERTO LOPES TEIXEIRA (nº insc: 107); DANIELA ROCHA RODRIGUES PERUCA (nº insc: 108); DARCY PEDROSA DA SILVA (nº insc: 109); ALMIR MUNIZ DE SOUZA JUNIOR (nº insc: 110); SILVIA SARAJVA FONSECA (nº insc: 111); JUSSI ANNE GONÇALVES DE LIMA CAMPOS (nº insc: 112); NILSON DO CARMO BARROSO (nº insc: 113); CAROLINE FARIA TASSO (nº insc: 114); RODRIGO DE

OLIVEIRA LUCAS (nº insc: 115); DAIANE RAMOS CIRIACO (nº insc: 116); ANTONIO CARLOS FACIOLI CHEDID JUNIOR (nº insc: 117); ANDREZZA LETICIA OLIVEIRA TUNDIS RAMOS (nº insc: 118); ALEXANDRE BANDEIRA DE MELLO GODWIN NARDIELLO (nº insc: 119); ANA PATRICIA SOUZA (nº insc: 120); ROBERTO WAGNER BEZERRA PINHEIRO (nº insc: 121); MAYANNA BAHIA AMARO (nº insc: 122); DIEGO SOARES COSTA (nº insc: 123); KAUE OSORIO AROUCK (nº insc: 124); MANOEL AMARO PEREIRA JUNIOR (nº insc: 125); MILANE RODRIGUES MENDONÇA GUEDES (nº insc: 126); RAPHAEL SEABRA BAHIA (nº insc: 127); HUGO ELIAS SILVA CHARCHAR (nº insc: 128); FABIO MONTEIRO DE OLIVEIRA (nº insc: 129); TÁIS RODRIGUES BECKER (nº insc: 130); KATARINA ROBERTA MOUSINHO DE MATOS BRANDÃO (nº insc: 131); CRISTYANE BASTOS DE CARVALHO (nº insc: 132); LORENA TELES SIROTHEAU DA FONSECA (nº insc: 133); JOICE CARVALHO CELLI-DONIO (nº insc: 134); FRANCISCO JOSE MONTEIRO JUNIOR (nº insc: 135); JOACIMAR NUNES DE MATOS (nº insc: 136); VANESSA ROCHA FERREIRA (nº insc: 137); VERENA CARDOSO FARAGE (nº insc: 138); MARCUS FERNANDO ARTUR MAMED (nº insc: 139); ALESSANDRA FONTEL POMPEU (nº insc: 140); JEFTON COSTA MELO (nº insc: 141); PRISCILA FERREIRA DE CARVALHO (nº insc: 142); CLEBER OLIVEIRA ABREU (nº insc: 143); LEOPOLDO ANTUNES DE OLIVEIRA FIGUEIREDO (nº insc: 144); FRANCISCO SOARES ROCHA NETO (nº insc: 145); GIANI GABRIEL CARDOZO (nº insc: 146); HERIVSON BARBOSA SOARES (nº insc: 147); THIAGO RABELO DA COSTA (nº insc: 148); ANA CAROLINA REIS PINTO (nº insc: 149); ELYSEU SANTOS MONTARROYOS (nº insc: 150); ODUVALDO SERGIO DE SOUZA SEABRA (nº insc: 151); KAROLINY DE OLIVEIRA LIMA (nº insc: 152); SOLANGE MENEZES SÁ DOS SANTOS (nº insc: 153); ALINE LUCIA SOUZA MONTEIRO (nº insc: 154); JOÃO PAULO COLEADAN (nº insc: 155); OLSIMARY FERNANDES LIRA (nº insc: 156); FERNANDA JUNQUEIRA DE OLIVEIRA (nº insc: 157); MARIA ROSA FIGUEIRA DE SOUZA (nº insc: 158); CAROLINE BASTOS DO AMARANTE (nº insc: 159); JULIANA DEJAVITE DOS SANTOS (nº insc: 160); NATALIA NORI GOMES (nº insc: 161); JOSE ROGERIO DE COSTA (nº insc: 162); BRUNO DE SOUZA ZAGO (nº insc: 163); JOSE SANTANA TORO FRANCO AZEVEDO (nº insc: 164); BRUNO SANTANA COSTA (nº insc: 165); ADRIANA LENA FURTADO BRAGA (nº insc: 166); RAFAEL TEIXEIRA RAMOS (nº insc: 167); FRANCISCA EVELANE MACEDO ARAIAS (nº insc: 168); SARAH MESQUITA MOURA (nº insc: 169); DANIELLE VIEIRA HITOTUZI PAES (nº insc: 170); DAIANA MONTEIRO SANTOS (nº insc: 171); CYBELE RAMOS RIBEIRO GONÇALVES (nº insc: 172); PRISCILA ALENCAR DE SOUZA VIEIRA (nº insc: 173); FRANCISCO ALEXANDRE MACEDO ARAIAS (nº insc: 174); CLEONE JALLES DA SILVA (nº insc: 175); JULIANA GONÇALVES LEITÃO (nº insc: 176); DANIELA MARCELINO DO CARMO (nº insc: 177); CÉLIO AUGUSTO OLIVEIRA SIMÕES (nº insc: 178); VICENTE IAGO DE ARAUJO MOREIRA (nº insc: 179); MÔNICA FREIRE DA MOTA CAMPOS (nº insc: 180); IRIS VIVIANE PIMENTA DUARTE (nº insc: 181); CELSO ANTONIO BOTAO CARVALHO JUNIOR (nº insc: 182); AROLDI RUTCKEVIK (nº insc: 183); RAFAEL LIMA DE ANDRADE (nº insc: 184); ANELISA MARCOS DE MEDEIROS (nº insc: 185); OSMAR BENEDITO PRIANTE (nº insc: 186); MAYCO MURILLO PINHEIRO (nº insc: 187); PAULA MACEDO ALMEIDA (nº insc: 188); CLEITON WILLIAM KRAEMER POERNER (nº insc: 189); OSVALDO TAVORA BUARQUE NETO (nº insc: 190); JURI PEREIRA PINHEIRO (nº insc: 191); ERICA CRISTINA FERREIRA DE CARVALHO DELAZARI (nº insc: 192); ANA OLÍVIA NEVES DE MACEDO CAMARA (nº insc: 193); THIAGO CORDEIRO BRASILEIRO (nº insc: 194); ANDERSON RELVA ROSA (nº insc: 195); REGINALDO LOURENÇO PIROTTI JUNIOR (nº insc: 196); BRUNA GONÇALVES ALEXANDRE BRECKENFELD (nº insc: 197); LUIS HENRIQUE LEOPOLDINO DA FONSECA (nº insc: 198); LUIZ RENATO DE SOUSA MELO (nº insc: 199); CARLOS EDUARDO FARIA DANTAS (nº insc: 200); ALESSANDRA SAUD DIAS (nº insc: 201); CARLOS TUBENCH-LAKI (nº insc: 202); THAIS XERFAN MELHEM MORGADO (nº insc: 203); ROGERIO PASCHOALOTTO (nº insc: 204); FRANCISCO TERRA FILHO (nº insc: 205); ANA CÉLIA DE ALMEIDA SOARES (nº insc: 206); LENA CLAUDIA LOBATO DE ALEXANDRIA LYNCH (nº insc: 207); DAIANA TAYSE TESSARO (nº insc: 208); ALUISIO TEGODRO FALLEIROS (nº insc: 209); MAIRA CRISTINA COSTA CARVALHO (nº insc: 210); MARIA CRISTIANE DAMASIO PEREIRA MACAMBIRA (nº insc: 211); SILVIA NATASHA AMERICO DAMASCENO (nº insc: 212); JACKSON TELES DE SOUSA (nº insc: 213); ANA CRISTINA TOCANTINS DE MELO MARANHÃO (nº insc: 214); ERICA ALEXANDRA PADILHA (nº insc: 215); MARCIA HELENA MAGALHÃES ABREU (nº insc: 216); MICHEL DE BARCELOS SANTOS (nº insc: 217); ANA LUCIA TAVARES CERQUEIRA (nº insc: 218); VLADIMIR CALVACANTE DE AQUINO (nº insc: 219); RICARDO DE ALMEIDA MOURA (nº insc: 220); ANA MARIA DE LUCENA SILVA (nº insc: 221); GUILHERME MUNIZ NUNES (nº insc: 222); BRUNO CATALDI CIPOLLA (nº insc: 223); MAIRA GUIMARÃES ARAUJO DE LA CRUZ (nº insc: 224); HAROLD WILSON GAIA PARA (nº insc: 225); FRANCINA NUNES DA COSTA (nº insc: 226); TONY CARVALHO ARAUJO LUZ (nº insc: 227); ALESSANDRA COSTA PAIVA (nº insc: 228); ARILINDO DA SILVA PINHEIRO JUNIOR (nº insc: 229); TRYCIA FERREIRA AMARAL KLAUTAU (nº insc: 230); VANESSA BRAGA ROCHA (nº insc: 231); HELIO DO CARMO BARROSO (nº insc: 232); SELMA MARIA LOPES (nº insc: 233); LORENA DA SILVA RIBEIRO (nº insc: 234); MARIA SANTINA ALMEIDA DELLA ROSA (nº insc: 235); LARISSA LAMENHA LOUREIRO (nº insc: 236); JEAN CARLOS BELMONT DE ARAUJO (nº insc: 237); KAROLYNE CABRAL MAROIA LIMEIRA (nº insc: 238); LAURA BE-